

**TRX REALTY LOGÍSTICA RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO – FII**
CNPJ 11.839.593/0001-09

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA DE
ASSEMBLEIA GERAL E CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DE QUOTISTAS**

Ficam convidados os Srs. Quotistas do TRX REALTY LOGÍSTICA RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII (“**Fundo**”), a se reunirem, em primeira convocação, na Reabertura da Assembleia Geral Extraordinária suspensa em 18 de novembro de 2013, a realizar-se no dia 20 de janeiro de 2014, às 11:00h e, caso não seja instalada, em segunda convocação, no dia 27 de janeiro de 2014, às 11:00h, na sede do administrador do Fundo, na Avenida das Américas, 500, bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, CEP: 22640-100, para deliberar e ratificar sobre: (i) a alteração do volume e objeto de investimento dos recursos a serem captados na 4ª emissão de quotas do Fundo (“**Quarta Emissão**”); (ii) a aprovação do Distribuidor responsável pela Quarta Emissão; e (iii) as oportunidades de novas expansões e reformas dos imóveis que já compõem o portfólio do Fundo;

Ficam ainda convidados os Srs. Quotistas do Fundo, a se reunirem, em primeira convocação, na Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 20 de janeiro de 2014, às 11:30h e, caso não seja instalada, em segunda convocação, no dia 27 de janeiro de 2014, às 11:30h, na sede do administrador do Fundo, na Avenida das Américas, 500, bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, CEP: 22640-100, para deliberar sobre: (i) a ratificação da forma de contagem do prazo para exercício do direito de preferência, na forma do regulamento, bem como os períodos de distribuição das Quotas da Quarta Emissão; (ii) a aprovação do valor mínimo de subscrição de quotas no âmbito da Quarta Emissão, assim como ordem de aplicação dos recursos captados na Quarta Emissão, conforme orientação do Gestor do Fundo; (iii) a ratificação da alteração do valor de emissão da quota objeto da Quarta Emissão; (iv) o início da contagem do prazo para exercício do direito de preferência, a contar da data da presente Assembleia, conforme previsto no regulamento; e (v) a eleição de(os) Representante(s) de Quotistas, com fulcro no artigo 25 da instrução CVM nº 472 de 31/10/08, conforme solicitado pelos quotistas presentes na última assembleia realizada.

Por fim, solicitamos a confirmação da presença dos Srs. através do e-mail: ger2.fundos@oliveiratrust.com.br

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2014

**TRX REALTY LOGÍSTICA RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO – FII**